



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 6.801 DE 13 DE AGOSTO DE 2015.

DEMITE A PEDIDO SERVIDORA QUE
ESPECIFICA.

GLAUBER GUILHERME BELARMINO,
Prefeito da Estância Turística de Barra
Bonita, Estado de São Paulo, usando das
atribuições que lhe são conferidas por
Lei, e

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura
sob nº. 6490/2015, em 12 de agosto de 2015,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica a servidora CLEUSA APARECIDA GOMES DO
NASCIMENTO, portadora do RG/SP nº 14.324.533-8, ocupante do emprego
público permanente de Agente do Executivo I - Especialidade: Operário,
admitida em 04 de julho de 1990, demitida de seu emprego a pedido, a partir
da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
13 de agosto de 2015.

O Prefeito,

GLAUBER GUILHERME BELARMINO

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

MARIANA APARECIDA FINEZ

Chefe de Gabinete Substituta